



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 64/2022– SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
17-01-2023

64ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
01ª - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Ao décimo sétimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Teve ausência do Vereador Luiz Fernando Baroni que já tinha comunicado por declaração que estria fora do país. Dessa forma não comparecendo na sessão extraordinária. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 21 (vinte e um) de dezembro 2022 (dois mil e vinte dois) Ata nº 63 (sessenta e três) de 2022 (dois mil e vinte dois), que foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente da Casa, Vereador Ademir Sebastião Burmann retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 001/2023** – Autoriza o Município de Catuípe a firmar contrato com a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE DE IJUÍ), visando a transferência de recursos para manutenção e atendimento de pessoas com deficiência, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 002/2023** – Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 003/2023** – Dispõe sobre a regulamentação do transporte escolar no Município de Catuípe/RS, institui o conselho Municipal de Transporte e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia sete (07) de Março de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente